

**DECRETO Nº 1.502 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, das Leis nºs. 1.123 de 06 de julho de 2004 e 1.148 de 03 de novembro de 2004,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 20 de dezembro de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Élio Affonso de Paula**  
**José Carlos Pereira de Freitas**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**José Adilson Gonçalves Priori**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.502 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.041220202.004	3.3.90.30-01		4.000,00
<b><i>Secretaria de Administração</i></b>			
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		3.600,00
<b><i>Secretaria de Fazenda</i></b>			
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		2.000,00
<b><i>Secretaria de Educação</i></b>			
2004.041220201.068	4.4.90.52-01	9.600,00	
<b>TOTAL</b>		<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 2004.

**Élio Affonso de Paula**